



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2418A

Sexta-feira, 25 de julho de 2025



*Participe desse momento
de adoração e emoção!*

✓ **7.AGO.** **20H**



CONCHA ACÚSTICA

APOIO:



REALIZAÇÃO:



PREFEITURA DE
VOTUPORANGA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2418A

Sexta-feira, 25 de julho de 2025

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Administrativos	3
Despacho	3
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	3
Licitações e Contratos	3
Autorização de Contratação Direta	3
Poder Legislativo	4
Atos de Pessoal	4
Portarias	4



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Despacho

Votuporanga, 25 de julho de 2025.

**DO GABINETE CIVIL
SINDICÂNCIA Nº 007/2025
PROCESSO Nº 009/2025**

Considerando o Processo de Sindicância instaurado através da Portaria n. 350 de 27 de maio de 2025 desta Corregedoria Geral do Município, para apuração de possível falta na conduta funcional do servidor, W.A.S., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Considerando toda investigação produzida, notadamente a documentação acostada aos autos, onde a Comissão Sindicante avalia que existem elementos comprobatórios que evidenciam a autoria e a materialidade das infrações, havendo indícios de cometimento de falta funcional por parte do servidor.

Considerando que tais condutas, contrariam, o disposto no artigo 158, I, III, VI e XIV e artigo 160, VII e IX, ambos da Lei Complementar 187/2011.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, presidida pela corregedora Aline Cristina Dias Domingos, para aplicação da penalidade de **SUSPENSÃO** pelo prazo de 01 (um) dia, a ser convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia da remuneração em face do servidor W.A.S., pelo cometimento da falta funcional de natureza leve, nos termos do artigo 169, I, da Lei Complementar 187/2011.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

Autorização da Autoridade Competente

O Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV procedeu à abertura desse processo com a finalidade de aquisição de materiais e equipamentos necessários à instalação de infraestrutura de rede de internet na nova sede da autarquia.

Para tanto, optou-se pela contratação direta por dispensa de licitação em decorrência do valor ser inferior àquele indicado no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

Outrossim, apresentaram-se dispensáveis as realizações de Estudo Técnico Preliminar – ETP, autorizado pelo inciso I, do artigo 143, do Decreto Municipal n.º 15.631/2023, Termo de Referência – TR, por se tratar de objetos singelos e autoexplicativos, e parecer jurídico, chancelado pelos artigos 148, inciso I, do Decreto Municipal

n.º 15.631/2023, e 1º, inciso I, da Instrução Normativa n.º 02/2025, da Procuradoria Geral do Município, além do que a aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual.

Efetuada a estimativa de preços, a viabilidade orçamentária, o aviso de licitação, que foi publicado tanto no DOE, Diário Oficial Eletrônico do município, quanto no site do Votuprev, e, após recebidas as propostas das licitantes, apurou-se que os menores preços por item se apresentaram conforme abaixo discriminado:

PINHEIRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	001.029.010	MÓDULO DE TOMADA RJ45	UM	16	R\$ 15,74	R\$ 251,84
4	001.029.011	ESPELHO DE 3 MÓDULOS	UM	7	R\$ 6,80	R\$ 47,60
5	001.029.012	ESPELHO DE 2 MÓDULOS	UM	2	R\$ 5,86	R\$ 11,72
6	001.029.013	TOMADA SOBREPOR RJ45	UM	5	R\$ 21,26	R\$ 106,30
7	001.029.014	COTOVELO CANALETA	UM	4	R\$ 3,63	R\$ 14,52
8	001.029.015	CANALETA 20MM X 10MM 2 METROS	UM	8	R\$ 8,67	R\$ 69,36
9	001.029.016	CANALETA 50MM X 20MM 2 METROS	UM	1	R\$ 34,11	R\$ 34,11
14	001.061.001	SERRA COPO 2 POLEGADAS PARA CONCRETO	UM	1	R\$ 101,73	R\$ 101,73
15	001.029.020	EMENDA CANALETA	UM	8	R\$ 2,38	R\$ 19,04
TOTAL						R\$ 656,22

BRUNO CRISTIAN FRANHAM						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	001.029.008	CABO ELETRÔNICO CAT5E BLINDADO	MT	460	R\$ 3,17152	R\$ 1.458,90
2	001.029.009	CONECTOR RJ45	UM	30	R\$ 0,25	R\$ 7,50
10	003.001.015	RACK 10U	UM	1	R\$ 912,80	R\$ 912,80
11	001.029.017	PATCH PANEL 24 PORTAS	UM	1	R\$ 183,61	R\$ 183,61
12	001.029.018	PATCH CORD CAT 5E 50CM	UM	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00
13	001.029.019	PATCH CORD CAT 5E 1M	UM	30	R\$ 8,50	R\$ 255,00
TOTAL						R\$ 3.027,81

Sendo assim, levando-se em conta, sobretudo, que os valores se mostram dentro dos parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade, inclusive, abaixo da estimativa global inicialmente prevista, acolho as razões de escolha dos contratados e a respectiva justificativa de preço para o fim de **autorizar** a despesa de R\$ 656,22 (seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos), oferecida por **Pinheiral Materiais para Construção Ltda.**, e de R\$ 3.027,81 (três mil e vinte e sete reais e oitenta e um centavos), trazida por **Bruno Cristian Franham**.

Saliente-se, por fim, que nessa contratação foram observados os princípios da legalidade, economicidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e transparência, circunstâncias que ratificam o interesse público da contratação, e também a habilitação mínima a que alude o inciso V, do artigo 72, da Lei n.º 14.133/21.

Providencie o pedido de compra, encaminhe para a contabilidade para a realização do empenho e, por fim, publique esse ato no site oficial da autarquia.

Votuporanga, SP, 24 de julho de 2025

ADAUTO CERVANTES MARIOLA
Diretor Presidente



PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 48, DE 25 DE JULHO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TREZE DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR LUCAS DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER treze dias de licença para tratamento de saúde ao servidor LUCAS DA SILVA, ocupante do cargo de Diretor Legislativo, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestados médicos anexos, com início no dia 20 de julho de 2025 e término no dia 1º de agosto de 2025.

Art. 2º Fica revogada em seu inteiro teor a Portaria nº 47, de 24 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Votuporanga, 25 de julho de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 25 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 25/07/2025 09:28:04 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-218173-2H2P1P-0T5T0Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:

15.501336

(17) 3426-7050

semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial

CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr. Industrial, CEP: 15503-021

Telefone: (17) 3405-1013

E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br